



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
RAFAEL JOSÉ DE MORAES
Tabelião e Registrador
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da Matrícula nº 944, ficha 001, do Livro Registro Geral 2A, e cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA: 944. Data: 24/03/2020. Prenotação: 1.365. IMÓVEL:** Um Terreno localizado na área urbana do Município de Lajeado Novo, Termo Judiciário desta Comarca, situado à Avenida Minelvina Alves - Quadra nº 24 - lote nº 14, centro, com a área total de 407,312m², medindo de frente 12,30 metros, com a Avenida Minelvina Alves, lateral direita medindo 34,00 metros, com o terreno da Sr^a Maria Aparecida Ferreira das Chagas; lateral esquerda medindo 32,50 metros, com o terreno da Sr^a Vanderleia Abreu Barros e fundos medindo 12,50 metros, com o terreno da Sra. Antonia Santos Sousa. **PROPRIETÁRIOS: JAIR COSTA DA SILVA**, brasileiro, lavrado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 34136394-4-SSP-MA., inscrito no CPF n.º 522.451.363-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com **DELZIRENE PEREIRA DA SILVA**, residentes e domiciliados na Rua Minelvina Alves, n.º 21, Centro, na Cidade de Lajeado Novo-MA. **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula n.º 55 às folhas 55 do Livro Registro Geral 2A-01, deste Registro. Selo: 000013795919. O Oficial, José Eduardo de Moraes, subscrevi. **R-1-6.510**. Porto Franco, 06 de setembro de 2011. Protocolo nº 10.238. Por Escritura pública de compra e venda, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passada em 01/07/2011, às folhas 183/185 do Livro nº 049, pela Tabeliã Substituta Rosileide Ferreira Araújo, do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, os Proprietários **EVERALDO SERGIO DA SILVA** e sua esposa **JOSEIZA MOURA ALVES SILVA**, adquiriram o imóvel constante desta Matrícula - 6.509, por compra feita ao **MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro em Avenida Anita Viana, s/nº, Centro, Lajeado Novo-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.598.548/0001-48; representada pelo Prefeito Municipal **Raimundinho Gomes Barros**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 040000422010-5-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 146.881.403-63, residente e domiciliado na Rua Minervina Alves, nº 17, Centro, Lajeado Novo-MA. Selo: 000013795920. O Oficial, José Eduardo de Moraes, Subscrevi. **R-2-6.510:** - Porto Franco, 04 de novembro de 2011. Prenotação: 10.386. O imóvel constante desta matrícula - 6.510, foi **Alienado Fiduciariamente ao Banco Bradesco S/A.**, - Agência de Porto Franco - MA, inscrito no CNPJ. Sob nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, Osasco-SP., para garantia da dívida no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), constante da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis), de nº 237/0647/041120111, emitida em 04/11/2011, com prazo de 100 meses para cumprimento da operação, taxas de juros efetiva 2,47%a.m e taxa efetiva de 34,02% a.a. capitalização diária, parcelas mensais no valor de R\$ 1.047,34, tendo como devedores emitentes JAIR COSTA DA SILVA, brasileiro, produtor agrícola, portador da CI.RG. n.º 341363944 - SSP-MA., inscrito no CPF/MF sob n.º 522.451.363-49, e sua mulher DELZIRENE PEREIRA DA SILVA, brasileira, produtora agrícola, portadora da CI.RG. n.º 98811932 - SSP-MA., inscrita no CPF/MF sob n.º 832.503.443-20, domiciliados e residentes na Rua Minelvina Alves, n.º 34, Centro, Lajeado Novo - MA. Selo: 000014162070. Emol. R\$ 376,57. O Oficial, José Eduardo de Moraes, subscrevi. **AV-3/6.510:** Data: 08.10.2015. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a presente Averbação para constar que verificou-se no R-1 desta Matrícula a existência de alguns erros em decorrência de sua lavratura, os quais passo a corrigir: Primeiramente os proprietários corretos são os constantes na Matrícula, **JAIR COSTA DA SILVA** casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com **DELZIRENE PEREIRA DA SILVA**, que adquiriram por Escritura pública de compra e venda, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passada em 20/06/2011, às folhas 147/149 do Livro nº 048, pela Tabeliã Substituta Rosileide Ferreira Araújo, do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, Prenotada para Registro sob nº 10.239, em 06/09/2011. Dou Fé. Emol: Isento. O Oficial Substituto, José Cândido Gomes de Souza, subscrevi. **Registro Anterior:** Matrícula nº 891, ficha




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
 RAFAEL JOSÉ DE MORAES

Tabelião e Registrador


001 do Livro Registro Geral 2A, da Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo-MA. Eu, Rafael José de Moraes, Registrador, subscrevi.

Poder Judiciário – TJMA
 Selo: MATRIC156943S6K3D22M6H5HDW17
 Data/Hora: 24/03/2020 13:36:04, Ato: 16.2, Parte(s): BANCO BRADESCO
 S.A, Total: R\$ 67,00, Emolumentos: R\$ 65,00, FERC: R\$ 2,00
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

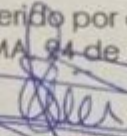


AV-1/944: Data: 24/03/2019. Prenotação: 1.365. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. - Por requerimento do credor fiduciário constante do R-2 constante na matrícula acima, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários JAIR COSTA DA SILVA e DELZIRENE PEREIRA DA SILVA, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº. Vila Yara, Osasco-SP. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ITBI recolhido ao Município de Lajeado Novo - MA, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Imóvel avaliado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Documentos arquivados nos autos do Procedimento Administrativo nº 02/2019. Dou Fé. O Oficial, Rafael José de Moraes, subscreveu.


Poder Judiciário – TJMA
 Selo: REGTOR156943OABR9GB9VX96LA53
 Data/Hora: 24/03/2020 13:38:48, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO BRADESCO
 S.A, Total: R\$ 384,60, Emolumentos: R\$ 373,40, FERC: R\$ 11,20
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que me reporto e dou fé.
 Lajeado Novo-MA, 24 de março de 2020.


PAULO RICARDO SOUSA GOMES
 Escrevente

Poder Judiciário – TJMA
 Selo: CERIMV1569431QOMMABNWDGH3RI16
 Data/Hora: 24/03/2020 13:41:20, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO BRADESCO
 S.A, Total: R\$ 35,10, Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
 Selo: CERIMV156943WUX18KTQJBDUCY18
 Data/Hora: 24/03/2020 13:41:49, Ato: 16.24.2, Parte(s): BANCO BRADESCO
 S.A, Total: R\$ 7,00, Emolumentos: R\$ 6,80, FERC: R\$ 0,20
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

